

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 038/2026 – (C/S)
Licitação número 1090470 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 038/2026, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinada-se à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CREME DE LEITE UHT/CREME DE LEITE/ BOLACHA CREAM CRACKER)**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do Sesc/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepósito de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **JR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01 e 02**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
1	CREME DE LEITE UHT CAIXA 1 L A 1,5L*	20,00
2	CREME DE LEITE*	20,00

**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 038/2026.*

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **R ANGELO BARBOSA LTDA**, arrematante do **Item: 03**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), e 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO / ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
3	BOLACHA CREAM CRACKER*	12,20

**AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 038/2026.*

Em **23/04/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e Qualificação Técnica das mencionadas empresas.

Em **24/04/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu a seguinte solicitação:

Bom dia, solicito amostra dos referidos itens:

ARREMATANTE JR COMERCIO E SERVICOS LTDA: Entregar amostra a nutricionista @RIO MAR - Evely Mayara barros de Paula na unidade Sesc Riomar de segunda a sexta, entre as 08h e as 17h.

R ANGELO BARBOSA EIRELI - ME: Entregar amostra a nutricionista @CASA AMARELA - Maria Eduarda Lins Freire de Carvalho na unidade Sesc Casa Amarela de segunda à sexta entre as 08h e às 17h.

Atenciosamente,



Luana Gabrielle Lima
Nutricionista
Unidade de Saúde
Departamento Regional Pernambuco
81- 99784-5752

Siga-nos! sescpe.org.br @ f


 *Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.*



Fecomércio PE
CNC SESC SENAC
Unidade Empresarial | Instituto Fecomércio

Cartão do Empresário
O seu clube de benefícios



 Os dados pessoais incluídos neste e-mail devem ser tratados em conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e com nossa política de privacidade. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com nossa ouvidoria (ouvidoria@sescpe.com.br).

Em **27/04/2026**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação requisitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de "AMOSTRA", às empresas: **JR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01 e 02** e **R ANGELO BARBOSA LTDA**, arrematante do **Item: 03**; conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **30/04/2026 e 03/05/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu os seguintes pareceres:



DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

FICHADO EM

30/04/2026

EXPEDIENTE Nº 16

ASSUNTOS: Parecer técnico – CREME DE LEITE – DE 200G A 1KG

Parecer técnico de Nutrição

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento e teste de qualidade do item Óleo de soja, marca Concórdia, apresentado embalagem de 900mL, ofertado pela empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ Nº: 41.245.327/0001-00.

Recebemos a amostra no dia 30/04/2026, não sendo observada violação da embalagem primária nem aspectos visíveis de qualidade comprometida por parte do produto. O item foi avaliado, apresentando características não compatíveis com as descrições do Item no termo de referência, que diz que o item deve ser embalado em LATAS DE FOLHAS DE FLANDRES. Enquanto o item apresentado foi em embalagem de caixa Tetra Pak (200g).

Após avaliação do teste acima, do ponto de vista das características perceptíveis do produto, considero como REPROVADO.

FOTO 01 – Produto na embalagem



Evelly Barros
Nutricionista
Sesc Restaurante SESC Rickler

NÃO EScreva NESTE Espaço



DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

FICHADO EM

30/04/2026

EXPEDIENTE Nº 15

ASSUNTOS: Parecer técnico – CREME DE LEITE UHT – CAIXA 1L A 1,5L

Parecer técnico de Nutrição

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento e teste de qualidade do item Óleo de soja, marca Concórdia, apresentado embalagem de 900mL, ofertado pela empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ Nº: 41.245.327/0001-00.

Recebemos a amostra no dia 30/04/2026, não sendo observada violação da embalagem primária nem aspectos visíveis de qualidade comprometida por parte do produto. O item foi avaliado, apresentando características não compatíveis com as descrições do Item no termo de referência, que diz que o Teor de gordura Mínimo deve ser de 20% (pode chegar a 35%). E a amostra apresentada possui um teor de gordura de 10,1% abaixo do percentual recomendado.

Após avaliação do teste acima, do ponto de vista das características perceptíveis do produto, considero como REPROVADO.

FOTO 01 - Produto na embalagem



Evelly Barros
Nutricionista
Sesc Restaurante Sesc Rioler

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 01/05/2026	EXPEDIENTE Nº 19

ASSUNTOS: Parecer técnico – Bolacha Cream Cracker – Marca: VITAMASSA

PARECER TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como o teste de qualidade para o item Bolacha Cream Cracker (VITAMASSA) ofertado pela empresa R Ângelo Barbosa LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.395.612/0001-99.

ESPECIFICAÇÃO DO TESTE

Recebemos o produto no dia 30/04/2025 e verificamos sua embalagem primária. Não foram identificadas violações na embalagem, que continha todas as informações essenciais exigidas pela legislação, como lote, data de fabricação, validade e informações nutricionais. Realizamos uma avaliação in natura do produto, observando suas características organolépticas como cor, sabor, odor e textura. Em seguida, o produto foi avaliado in natura, sendo analisadas suas características sensoriais e de integridade física. A bolacha tipo cream cracker apresentou coloração uniforme, característica do produto com superfície íntegra e baixo índice de quebras, demonstrando adequada resistência durante o manuseio. No que se refere à textura, destacou-se pela crocância satisfatória, com estrutura firme e leve, sem apresentar sinais de umidade ou amolecimento. O sabor e aroma mostraram-se característicos, com perfil equilibrado, atendendo às expectativas para esse tipo de produto. De modo geral, o produto apresentou conformidade com os padrões esperados, sendo adequado à finalidade proposta.

RESULTADO

Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está conforme as especificações solicitadas, com isso informo que o item está **APROVADO**.

IMAGENS



FOTO 01 – Produto in natura



FOTO 02 – Produto in natura



FOTO 03 – Produto in natura

Em **04/05/2026**, considerando o parecer técnico acima descrito, **REPROVANDO** a **AMOSTRA** do produto apresentado pela empresa: **JR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, arrematante dos

Itens: 01 e 02, a Comissão de Licitação, consubstanciada no subitem 6.5.5 do edital, decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa para o mencionado item e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, a empresa:

❖ **R ANGELO BARBOSA LTDA**, segunda arrematante dos **Itens: 01 e 02**;

Na oportunidade, o(a) Pregoeiro(a) solicitou no campo “Histórico da Contraproposta” do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil, que o licitante arrematante dos **Itens: 01 e 02**, verificasse a possibilidade de apresentar uma proposta comercial ajustada com um desconto comercial.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada, encaminhada em tempo hábil pela empresa **R ANGELO BARBOSA LTDA**, segunda arrematante dos **Itens: 01 e 02**, temos a relatar que a empresa atendeu às exigências do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada) do edital. Ressaltamos que não foi necessário o encaminhamento dos **documentos de habilitação**, uma vez que a empresa já havia encaminhado os referidos documentos, nesta licitação, estando todos em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)	CONTRAPROPOSTA (R\$)	PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
1	CREME DE LEITE UHT CAIXA 1 L A 1,5L*	22,80	20,00	22,80
2	CREME DE LEITE*	21,90	20,00	21,90

*AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS DOS ITENS ESTÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 038/2026.

Em **05/05/2026**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada e Qualificação Técnica da mencionada empresa.

Em **12/05/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu a seguinte solicitação:

Bom dia, solicito por meio desta amostra do item referido, a ser entregue no Sesc Casa Amarela, a nutricionista @CASA AMARELA - Maria Eduarda Lins Freire de Carvalho de segunda a sexta, entre as 08h- 17h.

Atenciosamente,



Luana Gabrielle Lima
Nutricionista
Unidade de Saúde
Departamento Regional Pernambuco
81- 99784-5752

Siga-nos! sescpe.org.br @ f

Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.



Os dados pessoais incluídos neste e-mail devem ser tratados em conformidade com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e com nossa política de privacidade. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com nossa ouvidoria (ouvidoria@sescpe.com.br).

Em **12/05/2026**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação requisitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de "AMOSTRA", à empresa: **R ANGELO BARBOSA LTDA**, arrematante dos **Itens: 01 e 02**; conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **21/05/2026 e 28/05/2026**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu os seguintes pareceres:

	DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
	FICHADO EM 21/05/2026	EXPEDIENTE Nº 23
<p>ASSUNTOS: Parecer técnico – Creme de leite UHT – 1L Marca: ITAMBÉ</p>		
<p>PARECER TÉCNICO DE NUTRIÇÃO</p> <p>Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como o teste de qualidade para o item creme de leite UHT (ITEMBÉ) ofertado pela empresa R Ângelo Barbosa LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.395.612/0001-99.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO DO TESTE</p> <p>Recebemos o produto e verificamos sua embalagem primária. Não foram identificadas violações na embalagem. Em seguida, o produto foi avaliado após a abertura da embalagem, sendo analisadas suas características sensoriais. O creme de leite UHT 25% apresentou coloração homogênea, aspecto cremoso e boa estabilidade, sem sinais de separação excessiva de fases. O aroma e sabor mostraram-se característicos, compatíveis com o esperado para o produto. Posteriormente, o produto foi utilizado na preparação de estrogonofe de carne, ocasião em que apresentou bom desempenho culinário, proporcionando cremosidade adequada, boa incorporação aos demais ingredientes e contribuindo positivamente para a textura e aparência final da preparação. De modo geral, o produto atendeu às expectativas propostas, demonstrando qualidade sensorial e funcional compatível com sua finalidade de uso.</p> <p>RESULTADO</p> <p>Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está conforme as especificações solicitadas, com isso informo que o item está APROVADO.</p> <p>IMAGENS</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>FOTO 01 – Embalagem fechada</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>FOTO 02 – Embalagem fechada</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>FOTO 03 – Teste do produto</p> </div> </div> <p> Marie Eduarda Lins Nutricionista RFB PF 32923  </p>		



DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

FICHADO EM
28/05/2026

EXPEDIENTE Nº 27

ASSUNTOS: Parecer técnico – Creme de Leite
Marca: ITAMBÉ

PARECER TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento, assim como o teste de qualidade para o item Creme de leite (ITAMBÉ) ofertado pela empresa R Ângelo Barbosa LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 24.395.612/0001-99.

ESPECIFICAÇÃO DO TESTE

Recebemos o produto e verificamos sua embalagem primária. Não foram identificadas violações na embalagem. Em seguida, o produto foi avaliado após a abertura da embalagem, sendo analisadas suas características sensoriais. Em seguida, o produto foi avaliado após a abertura da embalagem, sendo analisadas suas características sensoriais e funcionais. O creme de leite 20% de gordura apresentou coloração homogênea, aspecto cremoso e boa estabilidade, sem sinais de separação excessiva de fases. O aroma e sabor mostraram-se característicos e agradáveis, compatíveis com o esperado para o produto. Destaca-se a cremosidade satisfatória apresentada pelo produto, proporcionando boa textura e incorporação durante o preparo culinário. Posteriormente, o creme de leite foi utilizado na preparação de um patê de queijo, ocasião em que demonstrou bom desempenho, contribuindo positivamente para a consistência, sabor e cremosidade final da preparação.

RESULTADO

Após avaliação do teste acima, avalio que o produto está conforme as especificações solicitadas, com isso informo que o item está APROVADO.

IMAGENS



FOTO 01 – Embalagem fechada



FOTO 02 – Embalagem fechada



FOTO 03 – Teste do produto

Maria Eduarda Lins
Nutricionista R.N. 6.117.329/23
 

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: R ANGELO BARBOSA LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUAT. TOTAL	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO	TOTAL
1	<p>CREME DE LEITE UHT – CAIXA 1 L A 1,5L</p> <p>Creme de Leite UHT – Caixa 1 L á 1,5L: Produto lácteo obtido da parte gordurosa do leite, esterilizado pelo processo UHT (Ultra High Temperature), homogeneizado e envasado assepticamente em embalagem cartonada de 1 litro á 1,5L . Deve apresentar-se límpido, homogêneo, sabor e odor característicos, isento de grumos, separações anormais ou sinais de deterioração. Teor de Gordura: mínimo 20% (pode chegar a 35% conforme fabricante; especificar conforme necessidade da unidade) . Caixinha cartonada asséptico tipo Tetra Pak ou equivalente, com 1L A 1,5 L. Embalagem íntegra, sem amassados, vazamentos, umidade, sujidades ou sinais de infestação. Tampa com lacre de segurança. Rótulo obrigatório: lote, data de fabricação, validade, CNPJ, SIF/DIPOA, informações nutricionais e ingredientes, conforme Portaria DIPOA nº 304/1996 e demais normas do MAPA. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Nestlé. ES1331000000140</p>	13.743	9.348	4.395	LITRO	ITAMBÉ	22,80	313.340,40
2	<p>CREME DE LEITE</p> <p>Creme de Leite, pasteurizado, sabor suave, consistência firme, embalado latas de folha de flandres, não amassada, contendo 200 gr- 1kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação</p>	9.162	6.232	2.930	QUILOGRAMA	ITAMBÉ	21,90	200.647,80

	<p>nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. Embalagem apresentável : lata com 200 gr a 1 Kg. ES132400000037</p>							
3	<p>BOLACHA CREAM CRACKER</p> <p>Produto alimentício industrializado, classificado como biscoito salgado tipo cream cracker, obtido a partir da mistura de farinhas, gorduras, fermentos, sal e outros ingredientes e aditivos alimentares permitidos, conforme legislação sanitária vigente (IN 160/2022 e IN 211/2023). Submetido a processo de laminação, fermentação controlada e cozimento (fornecimento), resultando em produto crocante, leve, seco e quebradiço, com sabor e aroma característicos. Isento de umidade excessiva, bolores ou manchas, corpos estranhos, fragmentação excessiva dentro da embalagem (RDC nº 727/2022). Acondicionada em embalagem interna individual ou fracionada, confeccionada em material plástico, aluminizado ou laminado, apropriado para contato com alimentos, atóxico, resistente, íntegro e hermeticamente fechado, garantindo a proteção contra umidade, contaminação e perda de crocância. A embalagem deverá conter, de forma clara, legível e indelével, todas as informações obrigatórias, incluindo denominação do produto, lista de ingredientes, em ordem decrescente de quantidade, informação nutricional, conforme legislação vigente, identificação do fabricante ou importador, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, instruções de armazenamento, declaração obrigatória de glúten, declaração de alergênicos, quando aplicável. Transporte em condições que preservem a integridade da</p>	1.328	688	640	QUILOGRAMA	VITAMASSA	12,20	16.201,60

<p>embalagem e as características do produto. O produto deverá apresentar prazo de validade compatível com sua natureza e processo industrial, definido pelo fabricante, e estar dentro do prazo de validade de 6 meses no ato da entrega, conforme exigido pela unidade requisitante. Serão recusados produtos que apresentem embalagem violada, rasgada ou estufada, umidade, mofo ou odor estranho, sabor rançoso ou alteração sensorial, fragmentação excessiva do produto, rótulo incompleto, ilegível ou em desacordo com a legislação, validade insuficiente no momento da entrega. ES133600000102</p>											
<p>VALOR TOTAL: R\$ 530.189,80</p>											

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo **e-mail: licitacao@sescpe.com.br**. *(Conforme subitem 12.3 do edital)*
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 12.3.1 do edital)*
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 12.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas aos licitantes, sendo publicadas no site do Sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes *(Conforme subitem 13.1 do edital)*

- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes. (Conforme subitem 13.7 do edital).**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A(o) Pregoeira(o) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 28 de maio de 2026.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Márcia Roberta Mágero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues